



PORTARIA Nº 971 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, bem como o Decreto nº 7311 de 22.09.2010 da Presidência da República, conforme Portaria Interministerial Nº. 346/MP/MEC de 26/09/13, publicada no DOU de 27/09/13 e o que consta no processo nº 23405.000052/2014-32,

RESOLVE:

Suspender os efeitos da portaria nº 628 de 23 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 23.04.2014, seção 2, página 17, restaurando por conseguinte a Portaria nº. 323/2014 de nomeação para cargo efetivo de WANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO, em face à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 5002345-27.2014.404.7011/PR.

IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR

Publicação no DOU

Data: 25 / 06 / 2014.

Seção: 2 Pág.: 23.